

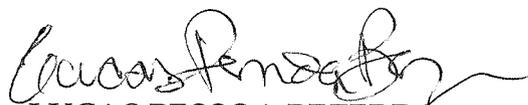


## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 12.025/2024-IN*, a Secretaria de Turismo e Cultura vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para **“CONTRATAÇÃO DE BANDA, CONSAGRADA PELA OPNIÃO PÚBLICA, DENOMINADA DE “BANDA ZÉ CANTOR”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE”**, em favor da empresa **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.915.507/0001-88, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1171, Sala 01 Azur Boulevard, Bairro Centro, CEP nº 61760-046, Cidade do Eusébio, Estado do Ceará – CE, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte, portadora da Carteira de Identidade nº 98002282381 SSP/CE e inscrita no CPF nº 685.919.263-15 e o Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 97002513229 SSP/CE e inscrita no CPF nº 923.172.273-53, representante exclusiva da banda **“BANDA ZÉ CANTOR”**, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1h 40 min de show neste município, no valor de R\$ 140.000,00 (*cento e quarenta mil reais*) para show.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim sucede com a devida RATIFICAÇÃO.

Aracati/CE, 15 de outubro de 2024.

  
**LUCAS PESSOA BEZERRA**  
Ordenador de Despesas



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.025/2024-IN, para a **“CONTRATAÇÃO DE BANDA, CONSAGRADA PELA OPNIÃO PÚBLICA, DENOMINADA DE “BANDA ZÉ CANTOR”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE”**, em favor da empresa **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.915.507/0001-88, com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1171, Sala 01 Azur Boulevard, Bairro Centro, CEP nº 61760-046, Cidade do Eusébio, Estado do Ceará – CE, por intermédio de seus representantes legais, o Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte, portadora da Carteira de Identidade nº 98002282381 SSP/CE e inscrita no CPF nº 685.919.263-15 e o Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 97002513229 SSP/CE e inscrita no CPF nº 923.172.273-53, representante exclusiva da banda **“BANDA ZÉ CANTOR”**, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 1h 40 min, no valor de R\$ 140.000,00 (*cento e quarenta mil reais*) para show.

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a devida RATIFICAÇÃO.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 15 de outubro de 2024.

LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Certificamos que o extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.025/2024-IN, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE BANDA, CONSAGRADA PELA OPNIÃO PÚBLICA, DENOMINADA DE “BANDA ZÉ CANTOR”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE”, no Quadro de Avisos, da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aracati/CE, 15 de outubro de 2024.

LUCAS PESSOA BEZERRA

Ordenador de Despesas